



- TC 016.989/2013-9

- Tipo: Cobrança Executiva – CBEX.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex)

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francisco Leite Guimarães Nunes – CPF 326.225.463-00, Multa (subitem 9.3 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.4 do acórdão condenatório.	2/4/2013	Acórdão 2161/2011 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 5/4/2011 - Extraordinária, Relator Ministro André Luis de Carvalho, Ata 10/2011 - 2ª Câmara [TC- 002.066/2009-5]

2. Do processo originador desta Cbex, TC 002.066/2009-5, foram também gerados os processos de cobrança executiva TCs 016.988/2013-2 (multa) e 016.987/2013-6 (débito).

3. Houve interposição de Recurso de Reconsideração em face do Acórdão 2161/2011-TCU-2ª Câmara, a ser executado. Este recurso foi julgado pelo Acórdão 6837/2012-TCU-2ª Câmara. Assim, a contagem de prazo para o trânsito em julgado iniciou-se na data da ciência deste último acórdão.

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão



normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SECEX-CE, em 24 de setembro de 2013

Contribuição da estagiária
Juliana Resende Dias Coelho

(assinado eletronicamente)
Francisco José de Queiroz Pinheiro
Secretário